



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.537, de 9 de fevereiro de 2010.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **PAULO RENATO MERENCIANO GOUVÊA**, matrícula SIAPE nº 1091437, CPF nº 013.915.977-02, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Seguros de Pessoas e Previdência Complementar Aberta – COPEP, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Superintendente